
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

Fica acrescido o inciso XIII ao §1º do Art. 88, do Substitutivo Integral nº 1, Projeto de Lei nº 1399/2023 (Mensagem nº 84/2023), que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”, com a seguinte redação:

Art. 88 (...)

§1º (...)

XIII – as ações que visem o desenvolvimento turístico da região do Vale do São Lourenço, que compreende os municípios de Jaciara, Juscimeira, Dom Aquino e São Pedro da Cipa.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fazer constar na LOA de 2024 dentre as ações prioritárias finalísticas as ações que visem o desenvolvimento turístico da região do Vale do São Lourenço, que compreende os municípios de Jaciara, Juscimeira, Dom Aquino e São Pedro da Cipa.

Entre os destaques da região turística estão os rios Prata, São Lourenço, Tenente Amaral; cachoeiras exuberantes, como a Cachoeira da Fumaça, que tem 30 metros de queda d’água, a Cachoeira do Prata, e o sítio arqueológico Vale das Perdidas, que tem pinturas rupestres, que, segundo estudos, foram feitas entre 3 mil e 4 mil anos.

O turismo de aventura é um dos grandes atrativos, com passeios de barco, rafting e rapel.

Com uma estrutura melhor aos turistas, a região pode se tornar tão conhecida quanto a de Caldas Novas e Rio Quente, municípios de Goiás, que recebem milhares de turistas ao ano para os seus parques de águas termais.



A facilitação de crédito para o setor, investimentos em parques, desburocratização na liberação de licenças e outras exigências para o funcionamento dos espaços, além da divulgação dos pontos turísticos da região, são cruciais para promover avanços no turismo regional.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Emenda, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (db)

Sala de Reunião das Comissões em 22 de Agosto de 2023

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual